

REGULAMENTO DO CONCURSO “AJEPC EMPREENDE”

2ª FASE

1. ENQUADRAMENTO

1.1. O presente Concurso, designado “AJEPC Empreende”, enquadra-se no âmbito do Aviso N.º NORTE-51-2016-06 do Sistema de Apoio às Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial, inserido no Programa Portugal 2020, que cofinancia o Projeto “AJEPC Empreende” promovido pela AJEPC – Associação de Jovens Empresários Portugal - China (AJEPC).

1.2. O Concurso é organizado pela AJEPC, enquanto Entidade Organizadora, em parceria com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

2. OBJETIVOS

O Concurso tem como objetivo dinamizar o espírito empreendedor, proporcionando a novos e potenciais empreendedores a oportunidade de apresentar uma Ideia de Negócio (ideia(s)).

3. DESTINATÁRIOS

Poderão candidatar-se ao Concurso pessoas singulares, possuidoras de uma ideia que pretendam ver concretizada, e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa ou residir em Portugal.
- Ter uma idade compreendida entre os 23 e os 40 anos.
- Ter qualificação mínima de Nível 6 – Ensino Superior (Bacharelato/Licenciatura).

4. EXCLUSÕES

Ficam impedidos de participar no Concurso, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos do ponto 3. precedente, sob pena de desclassificação, as seguintes pessoas:

- Os funcionários ou dirigentes da Entidade Organizadora, da UTAD e do IPB e as pessoas diretamente envolvidas no Concurso, incluindo os membros do Júri, bem como os seus cônjuges e parentes até segundo grau.
- Os indivíduos que já tenham participado e ganho com a mesma ideia, individualmente ou em equipa, outro Concurso realizado em 2023 na temática do empreendedorismo.
- Os indivíduos juridicamente impedidos de constituir ou gerir empresas ou declarados insolventes.

5. CANDIDATURAS

5.1. As candidaturas decorrem *online*, através do preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no *site* <http://www.ajepcempreende.pt> e do *upload* do vídeo de apresentação da ideia com a duração de 1 minuto.

5.2. Só serão admitidas as candidaturas que contenham a correta e integral indicação de todos os elementos solicitados na fase de inscrição e sejam atempadamente submetidas.

5.3. A cada candidatura será atribuído um número de referência e data de entrada quando se encontrem validados todos os seus elementos constituintes.

5.4. A aceitação da candidatura será comunicada aos Participantes por *e-mail* com indicação do número respetivo.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os Participantes podem candidatar-se tanto a título **individual** como em **equipa**.

6.2. Cada Participante, individual ou em equipa, poderá participar com **as ideias que desejar**, desde que respeitem a **setores de alta e média-alta tecnologia e/ou a serviços intensivos em conhecimento**.

6.3. As ideias submetidas a Concurso deverão corresponder a intenções reais de implementação.

6.4. Uma ideia não pode ser promovida por Participantes que também integrem outro(s) projeto(s) submetidos a este Concurso.

6.5. As ideias submetidas deverão ter sido concebidas, nos seus elementos essenciais, pelos Participantes.

6.6. A descrição das ideias não deve constituir violação de Direito de Autor, isto é, não deve integrar a totalidade ou parte substancial de obra protegida de terceiros que não os Participantes, exceto se devidamente autorizados, sob pena de responderem civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados à Entidade Organizadora e/ou terceiro lesado.

7. CRONOGRAMA

7.1. O Concurso é composto pela Fase 1 e Fase 2.

Fase 1

- As candidaturas recebidas serão objeto de análise prévia pela Entidade Organizadora para verificação das condições de elegibilidade dos Participantes e das ideias.
- Nesta fase poderão ser solicitados aos Participantes informações complementares e/ou comprovativos para verificação da elegibilidade.
- A Entidade Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer candidatura que não satisfaça as condições do Concurso.
- Caso os Participantes assim o entendam, poderão juntar, após a inscrição, os elementos necessários à correta apresentação da ideia, tais como outros vídeos, fotografias, folhas de cálculo, tabelas e gráficos ou outros documentos que possam ilustrar a ideia. A submissão destes elementos é realizada por via eletrónica. O *e-mail* destinatário é empreende@ajepec.com. O *e-mail* do remetente deverá ser o mesmo que foi utilizado aquando da inscrição. Na mensagem de envio deverá ser referido o número que foi atribuído no processo de inscrição.
- As ideias elegíveis serão objeto de classificação pelo Júri de acordo com os critérios de seleção e discutidas entre os seus membros em reunião (presencial ou não). A seleção deverá estar concluída nos 2 dias após a data de fecho das candidaturas.
- As ideias selecionadas serão convidadas a participar na Fase 2. A Entidade Organizadora comunicará aos Participantes por *e-mail* a data e local do Evento de Apresentação da Ideia de Negócio (evento(s)) no momento da sua inscrição, sendo depois posteriormente confirmada a sua participação na Fase 2.

- Se existir desistência ou renúncia expressa de alguma das ideias selecionadas, a Entidade Organizadora poderá integrar na Fase 2 as ideias seguintes na classificação.

Fase 2

- A Fase 2 realiza-se em eventos presenciais, cujos programas serão oportunamente divulgados no *site* <http://www.ajepcempreende.pt>, sendo que cada evento acolherá a apresentação do máximo de 15 ideias selecionadas.
- Esta fase inclui 1 apresentação (*pitch*) no máximo de 10 minutos, a que se segue um período de 10 minutos de perguntas por parte do Júri.
- As ideias apresentadas serão objeto de classificação pelo Júri de acordo com os critérios de premiação.
- Em cada evento, serão classificadas como vencedoras as 3 ideias mais bem pontuadas pelo Júri e poderão, ainda, ser distinguidas com menções honrosas as 2 ideias seguintes na classificação.

7.2. A data de início das candidaturas será anunciada oportunamente no *site* <http://www.ajepcempreende.pt> e as mesmas permanecerão abertas até 5 dias antes de cada evento. Os elementos necessários à correta apresentação da ideia deverão ser submetidos até 2 dias úteis antes da realização do evento.

8. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E DE PREMIAÇÃO

8.1. A **selecção das ideias** pelo Júri tem por base os seguintes critérios:

- Ideia de Negócio realista
- Criação do próprio emprego e/ou criação de postos de trabalho
- Identificação de beneficiários
- Inovação
- Referências profissionais ou académicas
- Capacidade empreendedora

8.2. A **premiação das ideias** pelo Júri tem por base os seguintes critérios:

- Relevância, originalidade, aplicabilidade e âmbito da ideia
- Adequação da metodologia para a sua concretização
- Exequibilidade do plano de trabalhos
- Nível de envolvimento dos Participantes na concretização da ideia
- Ajustamento entre a ideia e a necessidade no mercado
- Dimensão do mercado atingível e da concorrência
- Competências pessoais/de equipa e específicas para exploração da oportunidade e parcerias
- Qualidade e maturidade do modelo de negócio

9. PRÉMIOS

9.1. Cada ideia vencedora será premiada com um conjunto de acesso a eventos empresariais internacionais organizados pela AJEPC que permitirão a expansão das suas ideias.

9.2. Serão 3 os níveis de atribuição dos prémios:

- 1º Prémio – participação em um de três packs à escolha:
 1. 4x4 Business Trip + FIN BF Angola + FIN BF Moçambique + BusinessRail Iberia + FIN Portugal 2023 + MIECF + BusinessRail South of China + BusinessRail Central Europe
 2. 4x4 Business Trip + FIN BF Angola + FIN BF Moçambique + BusinessRail Iberia + FIN Portugal 2023 + BusinessRail Central Europe + BusinessRail China + MIF|PLPEX
 3. BusinessRail Iberia + FIN Portugal 2023 + MIECF + BusinessRail South of China + BusinessRail Central Europe + BusinessRail China + MIF|PLPEX
- 2º Prémio – participação no pack de eventos BusinessRail Iberia + FIN Portugal 2023 + BusinessRail Central Europe + BusinessRail China + MIF|PLPEX
- 3º Prémio – participação no pack de eventos BusinessRail Iberia + FIN Portugal 2023 + BusinessRail China + MIF|PLPEX

A descrição sumária de cada um dos eventos, encontra-se no Anexo I deste regulamento.

9.3. Poderão, ainda, ser atribuídas até 2 menções honrosas que terão direito à participação na FIN Portugal 2023, caso o Júri considere que exista base para tal distinção.

9.4. É vedado aos Participantes vencedores transferir os prémios para terceiros.

10. OUTROS BENEFÍCIOS

10.1. É ainda facultada, em cada evento, **mentoria/consultoria** por CEO de multinacionais pertencentes à rede da AJEPC que, ao longo de 2 meses, disponibilizarão o seu tempo, conhecimento e experiência para ajudar os empreendedores a fazerem o seu negócio tomar forma e impulsionando o crescimento das empresas recém-criadas. Os mentores serão atribuídos de acordo com os projetos premiados, certificando-se a AJEPC que são os mais adequados dentro do sector de cada um.

10.2. É vedado aos Participantes vencedores transferir a mentoria/consultoria para terceiros.

10.3. A fruição dos prémios e mentoria/consultoria ficam dependentes do cumprimento, por cada vencedor, das seguintes condições:

- **Constituição de uma empresa**, sob qualquer natureza e forma jurídica, desde que detida direta e maioritariamente, para prosseguir atividade em **setores de alta e média-alta tecnologia e/ou em serviços intensivos em conhecimento**.
- Envio de relatórios quinzenais de progresso aos mentores/consultores.
- Cumprimento com o que for solicitado pelos mentores/consultores

10.4. O não cumprimento de alguma das condições do ponto precedente, ou a inaptidão em atingir os objetivos mínimos propostos pelos mentores/consultores, leva à suspensão e/ou à cessação dos benefícios.

11. JÚRI E PROCESSO DE DECISÃO

11.1. O Júri terá a seguinte composição:

- 1 Membro da Entidade Organizadora
- 1 Membro da UTAD

- 1 Membro do IPB
- 1 Consultor com currículo relevante em áreas como gestão, finanças, tecnologias, marketing ou apoio ao empreendedorismo
- 1 “Business Angel”

11.2. A Entidade Organizadora designará, para cada evento, o presidente do Júri de entre os seus membros.

11.3. Em caso de impedimento ou falta definitiva de algum dos membros do Júri, compete à Entidade Organizadora nomear substituto, se o entender necessário.

11.4. É competência exclusiva do Júri selecionar as ideias e nomear os vencedores do Concurso.

11.5. Cada membro do Júri deverá utilizar, para cada Participante, uma cópia da grelha classificativa da Fase 1 com os critérios de seleção e da Fase 2 com os critérios de premiação, como instrumentos de apreciação das ideias.

11.6. Serão identificadas como ideias selecionadas e como ideias vencedoras aquelas que no somatório total resultante da avaliação de cada critério, feita por cada membro do Júri, de 1 a 10 pontos, obtenham maior classificação.

11.7. As diferentes grelhas classificativas, preenchidas por cada membro do Júri, e uma folha de somatório das mesmas, constituirão os documentos de suporte à decisão do Júri.

11.8. Em caso de empate, cabe ao presidente do Júri desempatar a avaliação atribuída às ideias ou atribuir o prémio “ex aequo”.

11.9. As decisões do Júri são soberanas, não existindo possibilidade de recurso.

12. DESCLASSIFICAÇÃO

A Entidade Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou, ainda, penalizar qualquer irregularidade ou atitude antiética cometida pelos Participantes, desclassificando-os.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

13.1. Será feita a divulgação dos resultados, com o nome dos Participantes vencedores, através do *site* <http://www.ajepcempreende.pt> e da revista *online* alusiva ao Concurso a ser lançada após cada um dos eventos.

13.2. Os Participantes vencedores serão notificados no dia do Concurso da classificação que lhes for atribuída, tendo os vencedores do 1º Prémio 5 dias para informarem de qual dos packs pretendem usufruir.

14. DIREITOS DOS PARTICIPANTES

14.1. Todos os Participantes têm o direito de ser informados sobre as decisões relativas à sua candidatura e o direito de solicitar esclarecimentos quanto às decisões que lhes digam respeito.

14.2. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do *e-mail* empreende@ajepc.com.

15. DEVERES DOS PARTICIPANTES

Os Participantes informarão atempadamente a Entidade Organizadora da sua intenção de desistir de qualquer fase do Concurso, de forma a permitir a reintegração de candidatos não selecionados.

16. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A participação no Concurso ou a prestação de informações relativas às ideias não cria em benefício da Entidade Organizadora qualquer direito de propriedade intelectual sobre as mesmas, nem cria autorização implícita ou explícita de utilização dos direitos legítimos dos Participantes.

17. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Todas as pessoas envolvidas na organização do Concurso e os membros do Júri comprometem-se a não fazer uso indevido, e a manter confidencial, qualquer documento ou informação que conste da candidatura classificados como sigilosos, assim como a assegurar a segurança dos dados pessoais e o respeito pela política de proteção de dados.

18. RESPONSABILIDADE

A Entidade Organizadora não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, *hardware* ou *software*, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das inscrições, incluindo a transmissão imprecisa das inscrições ou a falha da Entidade Organizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na *internet* ou no *site* ligado ao Concurso, vírus, falha de energia elétrica, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*).

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A Entidade Organizadora reserva-se o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do Júri, a natureza dos prémios e as datas e locais de realização dos eventos, e de decidir a suspensão ou término antecipado do Concurso por motivos de força maior.

19.2. As modificações serão comunicadas aos Participantes na fase relevante do Concurso, acompanhadas de exposição dos motivos da alteração, suspensão ou término.

19.3. Compete, ainda, à Entidade Organizadora a interpretação das disposições deste regulamento e resolução de casos omissos. Da decisão da Entidade Organizadora quanto à interpretação do regulamento e resolução de casos omissos não cabe recurso.

19.4. A candidatura ao Concurso implica por parte dos Participantes o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente regulamento.

ANEXO I

opção	A			B		C		D	E	
nome	4x4 Business Trip	FIN Business Forum Angola	FIN Business Forum Moçambique	BusinessRail Iberia	FIN Portugal 2023	MIECF - Macao International Environmental Co-operation Forum & Exhibition	BusinessRail South of China	BusinessRail Central Europe	BusinessRail China	MIF PLPEX2023 – Pavilhão dos Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa
data	19 de Abril a 6 de Maio	20 e 21 de Abril	5 de Maio	26 a 31 de Maio	1 e 2 de Junho	30 e 31 de Agosto	2 a 9 de Setembro	16 de Setembro a 1 de Outubro	6 a 19 de Outubro	20 e 21 de Outubro
local	Angola, Namíbia, Botswana, África do Sul, Eswatini, Moçambique	Luanda, Angola	Matola, Moçambique	Madrid, Sevilha, Faro, Lisboa, Entroncamento e Porto	Porto, Portugal	Macau, China	Macau, Hong Kong, Shenzhen e Guangzhou	Bélgica, Holanda, Alemanha, Polónia, Hungria, Eslovénia e Itália	Liaoning, Beijing, Shanxi, Shanghai, Shenzhen, Hong Kong e Macau	Macau, China
descrição	15 dias a visitar projectos e fazer contactos em vários países de África percorridos em veículos 4x4. Uma experiência imersiva na realidade africana que é tão diversa como os países que serão visitados. Esta iniciativa alia aventura a negócios, sempre com foco na abertura de novas oportunidades de cooperação e de sinergias com as entidades e empresas locais.	O FIN Business Forum é mais um evento do projecto "5 eventos, 4 continentes em português" que em Angola assume a forma de dois dias de conferências onde é partilhado conhecimento e se estimula o networking com particular foco no apoio ao empreendedorismo jovem e no apoio ao empresário. O evento vai realizar-se em Luanda.	Tal como em Angola, o FIN Business Forum Moçambique, que terá lugar em Matola, faz parte do projecto "5 eventos, 4 continentes em português". Neste dia, serão promovidas palestras com foco na partilha do conhecimento e estímulo do networking com particular foco no apoio ao empreendedorismo jovem e no apoio ao empresário.	O BusinessRail é uma experiência de negócios única, que reúne atividades de âmbito cultural, softskills, académicas e empresariais. Utilizando os caminhos férreos como ponto de ligação, cada paragem no itinerário promove o conhecimento da herança cultural, expertise e oportunidades empresariais, fomentando a criação de relações fortes entre os participantes (locais e estrangeiros).	A FIN Portugal, é um evento boutique focado em efectivar conexões de alto nível através de uma série de actividades promotoras de networking e transmissão de conhecimento como Conferências com oradores internacionais, Workshops, Reuniões de business matching e eventos paralelos como o Cocktail de Networking ou o Jantar de Gala que encerra o evento.	A MIECF é um evento que pretende apresentar soluções para os desafios ambientais da sociedade de hoje em dia. Este fórum, que beneficia do apoio do Governo da RAEM, e de instituições governamentais do Governo Central da República Popular da China, apresenta-se como uma porta de excelência para a apresentação de soluções green através de produtos, tecnologia, serviços ou consultoria.	Com o objectivo de criar uma rede de contactos sólida nos territórios a visitar para possibilitar a efectivação de negócios, a Missão Empresarial tirará partido dos contactos locais da AJEPC, permitindo o contacto directo entre empresários e entidades locais que podem apoiar as empresas estrangeiras na conclusão dos seus negócios. A Missão focar-se-á no sul da China com passagem por Macau, Hong Kong, Shenzhen e Guangzhou.	O BusinessRail é uma experiência de negócios única, que reúne atividades de âmbito cultural, softskills, académicas e empresariais. Utilizando os caminhos férreos como ponto de ligação, cada paragem no itinerário promove o conhecimento da herança cultural, expertise e oportunidades empresariais, fomentando a criação de relações fortes entre os participantes (locais e estrangeiros).	O BusinessRail é uma experiência de negócios única, que reúne atividades de âmbito cultural, softskills, académicas e empresariais. Utilizando os caminhos férreos como ponto de ligação, cada paragem no itinerário promove o conhecimento da herança cultural, expertise e oportunidades empresariais, fomentando a criação de relações fortes entre os participantes (locais e estrangeiros).	Desde 2017 que a Feira Internacional de Macau (MIF) tem um Pavilhão dedicado somente à promoção dos produtos e serviços dos Países de Língua Portuguesa, a PLPEX. Funciona como plataforma regional de cooperação com o Interior da China, especialmente com a Região do Delta do Rio das Pérolas e tem por objetivo promover o comércio multilateral aliado à realização de fóruns, bolsas de contactos.
custo da acção	5 500,00 €	150,00 €	150,00 €	1 800,00 €	250,00 €	3 500,00 €	3 100,00 €	6 300,00 €	5 500,00 €	3 300,00 €
incluído	Voo Estadia Viagens internas Eventos agregados (que podem ser de Networking, jantares, almoços, etc, tudo o que fizer parte do programa oficial da viagem) Vistos para os territórios do evento Seguro	Participação no evento	Participação no evento	Voos Estadia Viagens internas Eventos agregados (que podem ser de Networking, jantares, almoços, etc, tudo o que fizer parte do programa oficial da viagem) Seguro	1º prémio – pequeno espaço para exposição 2º prémio – espaço para rollup de promoção Todos Participação nos 2 dias de evento Cocktail de Networking Jantar de Gala	Voo Estadia Stand Seguro	Voo Estadia Viagens internas Eventos agregados (que podem ser de Networking, jantares, almoços, etc, tudo o que fizer parte do programa oficial da viagem) Vistos para os territórios do evento Seguro	Voo Estadia Viagens internas Eventos agregados (que podem ser de Networking, jantares, almoços, etc, tudo o que fizer parte do programa oficial da viagem) Seguro	Voo Estadia Viagens internas Eventos agregados (que podem ser de Networking, jantares, almoços, etc, tudo o que fizer parte do programa oficial da viagem) Seguro	Voo Estadia Viagens internas Stand Seguro
Valor do pacote	5 800,00 €			2 050,00 €		6 600,00 €		6 300,00 €		8 800,00 €